



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.391/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de novembro de 2024.

Referente: Requerimento nº242/2024
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2666/2024	14/11/2024 10:05:56	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 242/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando SMS nº 2.360/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 2.360/2024 - SMS

Cajamar, 01 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Morais Cardoso

Ref.: Requerimento nº 242/2024 – Vereador Flávio Marques Alves
Assunto: Memorando nº 4.289/2024 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações se existe estudo ou plano para o desenvolvimento de um Centro Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cajamar*, nos cabe informar que os acolhimentos e tratamentos as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), serão ampliados após a inauguração do Complexo de Saúde, juntamente com o Centro Especializado em Reabilitação (CER tipo II).

Informamos ainda, que o município está estudando a viabilidade da implantação de um Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente com TEA, de acordo com a Nota Técnica Nº 3/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS. O Núcleo trata-se de um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação/habilitação que realiza avaliação, diagnóstico e acompanhamento multiprofissional.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
04 NOV 2024

Recebido Por 1500
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 242 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

Existe estudo ou plano para o desenvolvimento de um Centro Municipal da Pessoa com TEA na cidade de Cajamar que atenda de forma completa e acolhedora as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como suas famílias?

JUSTIFICATIVA

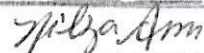
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a promoção da inclusão e o acolhimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de seus familiares.

Um Centro Municipal da Pessoa com TEA no município, trará mais comodidade a essas pessoas e seus familiares realizando acompanhamentos, assistências e disponibilizando atividades que podem ser oferecidas como forma de desenvolvimento e capacitação através da cultura, esporte e trabalho. Proporcionando assim melhor bem-estar e a autonomia social a todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/09/24
às 14 h 20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na ____ sessão ____
com ____ (____) votos favoráveis
e ____ (____) votos contrários
em ____ / ____ / 20 ____

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2267/2024	16/09/2024 12:15:55	120.XXX.XXX-12

vio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


JILBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE